



Município de Sorocaba



30 de outubro de 2025



Ano: 33 / Número: 3.827

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECULT

Secretaria da Cultura

COMUNICADO SECULT

RESULTADO - NOME DA LEI DE INCENTIVO À CULTURA

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Cultura (Secult), torna público resultado do convite à população para participar da escolha do novo nome da Lei de Incentivo à Cultura, nomes apontados como homenagem na Consulta Pública para Adequação da Lei de Incentivo à Cultura (LINC), Lei Municipal nº 11.066/2015, à nova legislação federal – Lei Federal nº 14.903/2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura”.

Diante das opções sugeridas na consulta pública supracitada, houve participação massiva da população e o resultado é o que segue:

Lei Ademir Barros dos Santos - Liderança do Movimento Negro sorocabano	498
Lei Jéssica Cristiane Batista (MC Venenosa) - MC Votorantinense pioneira em batalhas rimas.	274
LINC - Lei de Incentivo à Cultura	135
Lei Carlos Roberto Mantovani - diretor de teatro sorocabano	71
PMFC - Programa Municipal de Fomento à Cultura	19
Lei Ademar Guerra - diretor de teatro sorocabano	5

Em ato contínuo ao resultado, a homenagem será anexada a minuta do Projeto de lei e o mesmo seguirá sua tramitação normal.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Zamuner

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI nº 3552205.404.00056576/2025-36

A Secretaria de Cultura divulga na data de hoje o resultado dos recursos do Edital Nº 10/2019 – SECULT que deferiu candidaturas de profissionais que desejam atuar como peritos na análise dos projetos referentes à Política Nacional Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.399/2022).

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Zamuner

Secretário de Cultura

A Secretaria da Cultura divulga o resultado final referente aos recursos solicitados do Edital de Credenciamento Permanente de Peritos

Aurea Ferreira Chagas - Recurso pontuação 32 pontos - Deferido

Audrin Vianna de Santana - Falta de Documentação - Indeferido

Eduardo Pereira dos Santos - Documentação ok - Deferido

Geisa Helena de Oliveira - Documentação ok - Deferido

Jean Deyvid Alcântara Farias - Artes Visuais - Documentação ok - Deferido

Jean Deyvid Alcântara Farias - Formação Cultural - Documentação ok - Deferido

Roberto Azoubel da Mota S. Viera - Documentação ok - Deferido

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Luiz Antonio Zamuner

Secretário de Cultura

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON Sorocaba/SP

Edital nº 134/2025

A Secretária de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1725/2023	ARTHUR LUNDGREN S.A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	Dr. Bruno Boris Carlos Croce OAB/SP: 208.459	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 9.102,22(nove mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos)

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETARIA DE GOVERNO

• **Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 133/2025

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos do art. 13 do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual recurso administrativo dirigido à Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Sorocaba, instância máxima de recurso, por petição escrita, citando o número do auto de infração, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antônio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Art. 7º do Decreto Municipal nº 23.483/18.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1813/2023	CLARO S. A	40.432.544/0001-47	Dra. Beatriz Helena Maia Ribeiro Estrella Roldan OAB/RJ 123.705	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIAL SUBSISTENTE o Auto de Infração.
1579/2022	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	Dr. João Dácio Rolim OAB/MG 822-A	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIAL SUBSISTENTE o Auto de Infração.
1959/2024	AMERICANAS S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	00.776.574/0006-60	Dra. Maria Victoria Santos Coata – OAB/SP 312.715 OAB/RJ 49.600	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo SUBSISTENTE o Auto de Infração.
1994/2024	PAGSEGURO INTERNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A	08.561.701/0001-01	Dra. Juliana Romão Franceschi OAB/SP 361.720	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIAL SUBSISTENTE o Auto de Infração
1971/2024	BANCO CSF S.A	08.357.240/0001-50	Dr. Antônio Dourado Neto OAB/PE 23.255	Considerando o que dos autos consta, adoto como relatório e razões de decidir o parecer da Procuradoria do Município e a manifestação técnica da Seção de Fiscalização, cujos textos passam a integrar esta decisão e, portanto, julgo PARCIAL SUBSISTENTE o Auto de Infração

Sorocaba, 30 de outubro de 2025

CRISTIANE BONITO RODRIGUES

Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
 PROCON Sorocaba/SP

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
 1º andar–Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO
 Ingrid Rossow Vidal
 Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
 Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
 Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
 Flávio Nelson da Costa Chaves

GOVERNO MUNICIPAL
 Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DA CIDADANIA
 Ana Cláudia Martini Fauaz

SECRETARIA DA MULHER
 Rosângela Perecini

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 Fernando Marques da Silva Filho

SECRETARIA DA FAZENDA
 Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 Sérgio David Rosumek Barreto

SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
 José Vinicius Campos Aith

SECRETARIA DA SAÚDE
 João Pedro Arruda Fraletti Miguel

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
 Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA
 Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
 Bruno Santana

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE
 Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA
 Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DE GOVERNO
 Amália Samyra Toledo Egea

SECRETARIA DE MOBILIDADE
 Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PARCERIAS
 Jéssica Pedrosa

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
 Mauricio Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
 Cleber Martins Fernandes da Costa

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Péricles Régis Mendonça de Lima

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS
 Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
 João Alberto Correa Maia

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
 Darwin José de Almeida Rosa

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL
 Evandro Bueno da Silva (interinamente)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL
 Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DO TURISMO
 Hudson Pessini

SECRETARIA JURÍDICA
 Douglas Domingos de Moraes

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
 Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
 Glauco Enrico Bernardes Fogaça

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
 Adriano Aparecido Almeida Brasil

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO**Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba****Edital nº 132/2025**

A Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Sorocaba/SP, INTIMA o interessado abaixo relacionado, que recusou o recebimento do Auto de Infração enviado através dos Correios, para ciência da lavratura do auto de infração e instauração do Processo Administrativo Sancionatório, nos termos do Decreto Municipal nº 23.483, de 16 de fevereiro de 2018. É de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente, o prazo aberto para pagamento ou interposição de eventual defesa administrativa, dirigida ao Superintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON Sorocaba/SP, por petição escrita citando o número do auto de infração, conforme procedimentos constantes no anexo I, protocolado junto ao PROCON Sorocaba, sito à Av. Antonio Carlos Comitre, nº 331 – Portal da Colina, Sorocaba/SP, CEP: 18047-620, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 23.483/2018.

Processo Sancionatório	Fornecedor	CNPJ/CPF	Auto de Infração
2085/2024	CAIXA DE ASSISTENCIA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	04.721.637/0001-28	2085-D2
2118/2024	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	39.911.488/0001-44	2118-D2
2115/2024	PRIME CONCEPT DECOR MOVEIS E DECORACOES LTDA	27.787.046/0001-59	2115-D2
2089/2024	COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS OPTICOS DE SOROCABA LTDA.	39.969.056/0001-94	2189-D2

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

CRISTIANE BONITO RODRIGUESSuperintendente do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP

PREFEITURA DE SOROCABA
SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR
Av. Antonio Carlos Comitre, nº 330/331, P.Q. Campolim, CEP 18047-620
Telefone (Central de Atendimento): disque 151

Procedimentos p/ apresentação de Defesa

Infrações em decorrência da Lei Federal 8.078/1990 – CDC; Lei Federal 12.291/2010; Decreto Municipal 23483/2018; alterado pelo Decreto 225046/2019; Leis Municipais e outras normas correlatas.

INSTRUÇÕES P/ DEFESA

- ✓ O AUTUADO PODERÁ, NO **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, **OFERECER DEFESA**, CITANDO O NÚMERO DO AUTO DE INFRAÇÃO, DIRIGIDA AO SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, CONFORME DISPÕES O DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – CEP 18.047-620, SOROCABA/SP.
- ✓ A DEFESA SOMENTE SERÁ RECONHECIDA MEDIANTE ASSINATURA DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA DEVIDAMENTE QUALIFICADO POR MEIO DE DOCUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO E OUTORGA DE PODERES.
- ✓ O AUTUADO PODERÁ, PARA FINS DE **IMPUGNAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA**, APRESENTAR OS DOCUMENTOS, **SOB PENA DE MANUTENÇÃO DO VALOR ESTIMADO PELA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, CONFORME ART. 32 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 23.483/2018.
- ✓ A PENA PODERÁ SER ATENUADA OU AGRAVADA, CONFORME O DECRETO MUNICIPAL Nº 23483, 16/02/2018.

PARA INFORMAÇÕES E/OU DÚVIDAS, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM:
A SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, NO ENDEREÇO DA AV. ANTONIO CARLOS COMITRE, 331, PORTAL DA COLINA – SOROCABA,
FONE (15) 3333-2555, - EMAIL: procon@sorocaba.sp.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PAGAMENTO

OBS.: Respeitando-se o limite mínimo do valor da multa, conforme art. 57 do CDC – [valor atualizado R\$ 938,84]

- ✓ O **PAGAMENTO** DA MULTA PODERÁ SER **À VISTA**, COM DESCONTO DE 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
- ✓ OU **PARCELADO**, EM ATÉ 06 (SEIS) VEZES, COM O DESCONTO DE 20% (VINTE POR CENTO);

- PARA VIABILIZAR UMAS DAS OPÇÕES HÁ NECESSIDADE DO CONTATO COM O PROCON, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO;

OBS.: APÓS 15 (QUINZE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO, SEM A MANIFESTAÇÃO DO FORNECEDOR, A GUIA DE MULTA SERÁ EMITIDA PARA PAGAMENTO À VISTA, SEM O DESCONTO ACIMA, **NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE PARCELAMENTO**;

- AO APRESENTAR A DEFESA, O FORNECEDOR PERDERÁ O DIREITO AOS DESCONTOS E PARCELAMENTO.

✓ APÓS EMISSÃO DA GUIA PARA PAGAMENTO ÚNICO, PODERÁ ACESSAR O **SITE** DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO "http://portalsiat.sorocaba.sp.gov.br/dsf_sod_portal/inicial.do?evento=montaMenu", NA OPÇÃO "Emitir Guias", após selecionar a opção "Taxas Diversas". SE "Pessoa" DIGITE O CPF ou CNPJ; SE "Empresa" DIGITE A INSCRIÇÃO MUNICIPAL; PRESSIONE: **F9-PESQUISAR**; SELECIONE O ITEM MULTA PROCON E "EMITIR GUIA". [pesquise em ambas as opções]

✓ AS INTIMAÇÕES DE DESPACHOS E DECISÕES, DURANTE E AO FINAL DO PROCESSO, SERÃO FEITAS POR MEIO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL ON-LINE (<http://www.sorocaba.sp.gov.br>)

RECIBO DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA E DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DA MULTA

SECRETARIA DE GOVERNO
Superintendência do Serviço Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON Sorocaba/SP
Edital nº 134/2025

A Secretária de Governo, por este edital, publica as decisões proferidas nos autos dos respectivos Processos Sancionatórios, nos termos dos arts. 6º cc 13, caput, do Decreto Municipal nº 23.483/2018.

PROCESSO SANCIONATÓRIO	FORNECEDOR	CNPJ / CPF	ADVOGADO	DECISÃO
1725/2023	ARTHUR LUNDGREN S.A CASAS PERNAMBUCANAS	61.099.834/0001-90	Dr. Bruno Boris Carlos Croce OAB/SP: 208.459	Considerando o que constam dos autos e a atribuição conferida pelo art. 17, do Decreto Municipal nº 23.483/2018, adoto como relatório e razões de decidir o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município de Sorocaba e as manifestações técnicas da Seção de Fiscalização, cujo texto passa fazer parte desta decisão e, portanto, DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO. Com relação ao cálculo da multa, mantenho a penalidade aplicada pela Sra. Superintendente do Procon Sorocaba, passando a ser devido com o valor de R\$ 9.102,22(nove mil, cento e dois reais e vinte e dois centavos)

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.
AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA
SECRETÁRIA DE GOVERNO

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 11/2025

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área denominada Praça Giuseppina Casazza Visentin, no bairro Éden, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: equipe-adote@sorocaba.sp.gov.br.

Amália Samyra Toledo Egêa - Secretária de Governo

CHAMADA PÚBLICA - CP - Nº 12/2025

A Secretária de Governo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o recebimento de proposta de adoção para a área denominada Praça Heloisa Helena Pereira, no bairro Alto da Boa Vista, nos termos da Lei Municipal nº 12.494/2022 e Decreto Municipal nº 27.135/2022. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para a manifestação de eventuais interessados em adotar o local citado, por meio de declaração de interesse assinada, acompanhada de cópia do documento de identidade e contato, protocolizados à Secretaria de Governo, à Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3041, 4º andar, Alto da Boa Vista, de segunda à sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou encaminhada no endereço eletrônico: equipe-adote@sorocaba.sp.gov.br.

Amália Samyra Toledo Egêa - Secretária de Governo

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****PORTARIA SEMA Nº 33/2025**

Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil para o CPNMCBIO e nomeia seus membros.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 5º do Decreto Municipal nº 22.664, de 2 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil, objetivando o provimento de vagas junto ao Conselho do Parque Natural Municipal Corredores de Biodiversidade – Biênio 2026/2027, a ser composta por:

1. Frederico Barbosa - SERIM;
2. Pedro Bueno Junior - EMPTS;
3. Sandra Maria de Oliveira - SEMA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 24 de outubro de 2025.

Alfeu Malavazzi Neto

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEMA**Secretaria do Meio Ambiente,
Proteção e Bem-Estar Animal****RESULTADO PRELIMINAR EDITAL DE CHAMAMENTO 04/2025**

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL

Biênio 2025/2026 – VAGAS REMANESCENTES

NÃO HABILITADOS

ONG SEMPRE POR ELAS – DOCUMENTAÇÃO VENCIDA

ONG LAR GATINHOS SOROCABA – AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE 01 ANO DE ATIVIDADE

Prazo de recurso: 10/09 a 13/09/2025.

Comissão Especial de Eleição de Membros da Sociedade Civil

FUNSERV**Fundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba****PORTARIA Nº 125/2025**

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria n.º 123/2025, publicada em 22 de outubro de 2025, que nomeou CRISTIANE BLIUMEN NOGUEIRA BREDA, para exercer o cargo de Contador I, em decorrência de sua desistência.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Fábio Salun Silva

PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, nos termos da Lei nº 12.094/2019 e em conformidade com a Lei 3.800/1991, CONVOCA os candidatos classificados para os cargos abaixo relacionados, para sessão de escolha de vagas, conforme segue:

1. DA SESSÃO DE ESCOLHA:

DATA: 04/11/2025

HORÁRIO: 15h00

LOCAL: FUNSERV – Rua Major João Lício, 265 – Centro – Sorocaba/SP – Sala de Reuniões (3º andar)

2. DAS VAGAS:

a) CONTADOR I

NÚMERO DE VAGAS: 01 (UMA)

3. DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS

a) Da documentação necessária para escolha de vaga:

Na sessão de escolha de vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Seção de Cadastro Funcional, conforme cronograma disponibilizado durante a sessão de escolha.

b) Da avaliação médica admissional

Conforme Item 16 do Edital do Concurso Público nº 01/2023, o candidato convocado que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Sessão de Escolha, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico).

c) Da posse:

Para fins da posse, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público nº 01/2023, em especial ao Item 16 que trata da Nomeação.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos terá seu ato de nomeação revogado.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Item 16 do Edital de Concurso Público nº 01/2023.

d) Da relação de candidatos aprovados convocados:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a sessão de escolha de vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2023.

CONTADOR I

Nome	Cargo	Classificação	RG
TATIANE VELOSO DE OLIVEIRA ROCHA	Contador I	8º	XX09444XX
STEVEN GOMES CASTANHO	Contador I	9º	XX82624XX
MARCELA CHAVES VALÉRIO DE OLIVEIRA	Contador I	10º	XX82464XX

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Fábio Salun Silva

Presidente da FUNSERV

RESOLUÇÃO FUNSERV Nº 10/2025

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (FUNSERV), utilizando suas atribuições legais, estabelece:

Artigo 1º - Fica alterado o Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores para o exercício de 2025, anteriormente previsto na Resolução FUNSERV nº 08/2025, da forma que segue:

MÊS	DIA	HORÁRIO
Março	19/03 – Quarta-feira	8h30
Junho	18/06 – Quarta-feira	8h30
Setembro	03/09 – Quarta-feira	8h30
Dezembro	03/12 – Quarta-feira	8h30

Parágrafo único – Ficam convocados os membros do Comitê para comparecimento às reuniões.

Artigo 2º - As reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões da Sede da FUNSERV, localizado à Rua Major João Lício, nº 265 – Centro, Sorocaba/SP.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Fernanda Siqueira de Carvalho

Presidente do Comitê de Consultoria e Fiscalização da Assistência à Saúde dos Servidores

Fábio Salun Silva

Presidente da FUNSERV

COMUNICADO FUNSERV Nº 03/2025

(PA 379/2023 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ n.º 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA n.º 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, COMUNICA e HOMOLOGA o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2025:

Mês Base – Setembro/2025

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Total Geral até 2024	Referência	Efetivo Exercício	Assiduidade	Total Geral	Referência
267098	Bruno Pelle Rodrigues	12/09/2014	915	7	30	45	990	7

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Fábio Salun Silva
Presidente

COMUNICADO FUNSERV Nº 04/2025

(PA 379/2023 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ n.º 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA n.º 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, COMUNICA e HOMOLOGA o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2025:

Mês Base – Março/2025

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Total Geral até 2024	Referência	Efetivo Exercício	Assiduidade	Total Geral	Referência
267098	Airlene de Souza Elias	01/03/2013	790	6	30	00	820	6

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Fábio Salun Silva
Presidente**SAAE****Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº 720/2025**

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, Guilherme Benedito Alves, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Departamento Operacional de Infraestrutura e Manutenção, durante o período de férias do servidor Cláudio Peron Júnior, de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2025.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 721/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Edilaine Freitas de Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Controle Operacional e Logístico, durante o período em que o servidor Guilherme Benedito Alves, estiver substituindo o período de férias do servidor Cláudio Peron Júnior, de 03/11/2025 a 07/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 03 de novembro de 2025.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 722/2025

(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor autárquico, César Antônio de Oliveira, para exercer em substituição o cargo de Chefe do Setor de Mecânica, durante o período de férias do servidor Carlos Eduardo Silvério Fonseca, de 05/11/2025 a 19/11/2025.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 05 de novembro de 2025.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 723/2025

(Dispõe sobre vacância de cargo por aposentadoria de servidor)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo do servidor José Ferreira da Costa, Agente de Apoio de Saneamento, lotado no Setor de Reparos e Pavimentação, por Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2025.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

PORTARIA Nº 724/2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, e de acordo com o artigo 16, §1º da Lei n.º 3.800/91, resolve prorrogar a posse até o dia 12/11/2025 de Sidnei Mingotti Vitor, nomeado através da Portaria nº 695/2025, de 20 de outubro de 2025, para exercer o cargo de Pedreiro.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor Geral

CONTRATO Nº 49/SLC/2022 – ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 54/2025.

Processo Administrativo: nº 1000/2022 - SAAE.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

Contratada: Netware Telecomunicações Informática Ltda - ME.

Nome Fantasia: Netware Telecomunicações Informática Ltda - ME.

CNPJ: 19.452.240/0001-55

Objeto: Prorrogação por mais 24 meses.

Data: 02/09/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba comunica a que se acha publicada no Sistema compras.gov.br, a Abertura do Pregão Eletrônico nº 37/2025 - Processo nº 16/2025, destinado à Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução Tecnológica de Gerenciamento e Acompanhamento de Processos Judiciais, Extrajudiciais e Expedientes Consultivos, físicos e eletrônicos e a modalidade do protesto de certidão de dívida ativa, pelo tipo menor preço. SESSÃO PÚBLICA, dia 14/11/2025, às 10:00 horas. Informações pelo site www.gov.br/compras/pt-br, pelo telefone: (15) 3224-5822 ou pessoalmente na Av. Comendador Camilo Júlio, 255, no Setor de Licitações, Suprimentos e Contratos. Sorocaba, 30 de outubro de 2025

Glauco Enrico Bernardes Fogaça - Diretor Geral.

FSS

Fundo Social de Solidariedade

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 3552205.404.00146432/2025-71

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DOADORA: VICTOR HUGO BABA LTDA

OBJETO: DOAÇÃO DE 6.250 (SEIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA) QUILOS DE ALIMENTOS

Sorocaba/SP, 13 de outubro de 2025

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Sirlange Rodrigues Frate Maganhato

Fundo Social de Solidariedade

SEDU

Secretaria da Educação

EXTRATO**TERMO DE RENOVAÇÃO**

Termo de Colaboração: 3828/2023

Partes: MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Educação, representada pelo Secretário, Sr. Fernando Marques da Silva Filho; e a AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG, CNPJ sob nº 07.032.003/0001-56, representada pela sua Presidente Sr. Camila Barbosa.

Objeto da parceria: Implemento de ação conjunta entre o município e a instituição, para a administração, gestão e execução de atendimento complementar ao estudante regularmente matriculado na Rede Municipal de Ensino, com deficiência de qualquer natureza e transtornos globais do desenvolvimento/ transtornos do espectro autista com impedimentos para autocuidado, autonomia e independência em situações escolares.

ENTIDADE: AGINDO JUNTOS GERAMOS+ AJG

CNPJ: 07.032.003/0001-56

VALOR: R\$ 18.528.451,44 (dezoito milhões quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos) a ser repassado em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.088.075,24 (três milhões e oitenta e oito mil e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos)

Vigência: 6 (seis) meses, a partir de 24/10/2025.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação

EXTRATO CAE Nº 01/2025

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A RECOMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SOROCABA (CAE) PARA O QUADRIÊNIO 2026 A 2029.

De acordo com o processo Eleitoral estabelecido no Edital supracitado, as atas das assembleias realizadas em 30 de outubro de 2025 encontram-se disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://conselhos.sorocaba.sp.gov.br/conselhos-municipais/conselho-de-alimentacao-escolar-cae/>

Comissão de Seleção

SES

Secretaria da Saúde

Área de Vigilância em Saúde – Divisão de Zoonoses notifica**Rua Nain, n.º 57 – Jardim Betânia, Sorocaba – SP.****(Esquina com a Avenida Ipanema, n.º 5001) Telefone: (15) 3229-7333**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde / Divisão de Zoonoses notifica:

01 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00153359/2025-93

INTERESSADO(A): ROSILDA ANGELA DA ROCHA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Pedro de Godoy, n.º 168, Jardim Ipiranga, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.489 de 08 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

02 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00149260/2025-97

INTERESSADO(A): REGINALDO FARINA JUNIOR

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Amadeu, n.º 488, Jardim Nova Esperança, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.479 de 03 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

03 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00153643/2025-60

INTERESSADO(A): MAURO CELSO FELÍCIO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Atanázio Soares, n.º 3.650, Jardim Maria Eugênia, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 19.553 de 20 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

04 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00153556/2025-11

INTERESSADO(A): ANA TERESA VITORINO ROCHA .

SES**Secretaria da Saúde**

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Alameda dos Gerânios, n.º 139, Jardim Simus, Sorocaba/SP .

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.488 de 20 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

05 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0678/25

INTERESSADO(A): ROSANGELA TEIXEIRA LIMA MOREIRA GIRÃO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Prof. Magalhães de Noronha, n.º 380, Jardim São Carlos, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0678 de 22 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

06 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0679/25

INTERESSADO(A): CESAR VICENTE BRIOSCHI.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Miguel Martins Filho, n.º 379, Parque Ibiti, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0679 de 23 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

07 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0680/25

INTERESSADO(A): WAGNER GOMES JUNIOR.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jenny Alonso Diener, n.º 261, Parque Ibiti, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0680 de 23 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 07 (sete) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

08 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00059128/2025-94

INTERESSADO(A): NELSON MIYAHARA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Amador Torres Rosa, nº 190, Quadra 9Lote 19, Vivenda do Lago, Sorocaba – SP.

ASSUNTO: Comunicado de Deferimento, comunicamos que o recurso apresentado em 03 de Setembro de 2025, referente ao Auto de Imposição de Penalidade Multa – AIP n.º 0308, foi DEFERIDO e CANCELADO o auto.

09 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00154900/2025-81

INTERESSADO(A): TAMBORE ALUMINIO LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Domingos Silvestre, n.º 250, Cajuru do Sul, Sorocaba/SP .

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 21.710 de 17 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

10 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00155039/2025-78

INTERESSADO(A): MAURO CÉSAR CARDOSO DE OLIVEIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Cyro Soares, n.º 164, Jardim Nova Ipanema, Sorocaba/SP .

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.490 de 21 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

11 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0681/25

INTERESSADO(A): AGRICIO DE OLIVEIRA E OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Bráulio Guedes da Silva, n.º 443, Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0681 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

12 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0682/25

INTERESSADO(A): FERNANDO SANCHES ANTÔNIO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Júlio Rusconi, n.º 68, Jardim Itanguá, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0682 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

13 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0683/25

INTERESSADO(A): MOMESSO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Nestor Trevisan, n.º 258, Vila Colorau, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0683 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

14 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0684/25

INTERESSADO(A): MARIA EDIVANIA FERREIRA BARBOSA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Júlio Prestes, n.º 221/225, Vila Carvalho, Sorocaba/SP. Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0684 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

15 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0685/25

INTERESSADO(A): ISOLINA BERLIM DEL MASTRO E/OU HERDEIROS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Fernão Salles, n.º 397, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0685 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

16 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0686/25

INTERESSADO(A): JOSÉ FERNANDES DOS REIS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Professor Fonseca Júnior, n.º 185, Vila Haro, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0686 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

17 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0687/25

INTERESSADO(A): ANAYAM LEITE PINTO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Fernão Salles, n.º 605, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0687 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

18 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0688/25

INTERESSADO(A): RAMON ALMEIDA VECINA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Jorge Kenworthy, n.º 215, Vila Hortência, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0688 de 24 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

19 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0689/25

INTERESSADO(A): NILENE SOUZA FELIZARDO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Amalia Banieti, n.º 466, Vila Nova Sorocaba, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0689 de 29 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

20 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0690/25

INTERESSADO(A): VANDIR DA SILVA CAMPOS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Manuel Martins Tudella, n.º 62, Parque São Bento, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0690 de 29 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

21 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0691/25

INTERESSADO(A): FRANCISCO DE LIMA MARTINEZ.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Guarino Fernandes dos Santos, n.º 163, Jardim Santa Barbara, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0691 de 29 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

22 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0693/25

INTERESSADO(A): ALTUS TOWER GENERAL SPE LTDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Avenida General Carneiro, n.º 1.691, Vila Lucy, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0693 de 29 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

23 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156058/2025-11

INTERESSADO(A): MARLY APARECIDA ROJAS DE CASTRO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Andreilino de Camargo, n.º 100, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.542 de 23 de outubro de 2025. Divulga-se o presente pro-

SES**Secretaria da Saúde**

cesso para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

24 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156136/2025-88
INTERESSADO(A): INGRID STEPHANIE PROENÇA HOBUSS.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Antônio Lopes de Oliveira, n.º 201, Vila Santa Rita, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.557 de 24 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

25 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156223/2025-35
INTERESSADO(A): MARCOS CESAR MOURA ALMEIDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Voluntários da Pátria, n.º 1216, Vila Carvalho, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.558 de 24 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

26 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156304/2025-35
INTERESSADO(A): YAEKO YAMAMOTO.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Doutor Nicolau Alonso Martins, n.º 125, Cond. Cruzeiro do Sul – Casa 13, Além Ponte, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.559 de 24 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

27 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156363/2025-11
INTERESSADO(A): MARIO AUGUSTO PEREIRA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Aristides da Silva Lobo, n.º 95, Vila Haro, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.561 de 24 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

28 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156766/2025-52
INTERESSADO(A): JAIME DE ALMEIDA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Martinez Peres, n.º 596, Parque Vitória Régia, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.333 de 22 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

29 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156707/2025-84
INTERESSADO(A): AMERICO FERREIRA NETO

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Leopoldo de Lima Melo, n.º 302, Conj Habit. Julio de Mesquita Filho, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.492 de 29 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

30 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00156847/2025-52
INTERESSADO(A): VANESSA CRISTINA LEONARDO RODRIGUES

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Nelson Juliano, n.º 562, Wanel Ville IV, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração n.º 22.491 de 29 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

31 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0704/25

INTERESSADO(A): ADALBERTO CARLOS RODRIGUES.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Preto Ghóez, n.º 135, Habiteto – Ana Paula Eleutério, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0704 de 30 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

32 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0705/25

INTERESSADO(A): MARCIA CATARINA DOS SANTOS.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Zótico Monteiro Sobrinho, n.º 56, Jardim Santa Lúcia, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0705 de 30 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

33 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0706/25

INTERESSADO(A): NEUSA PEDRO DA SILVA.
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua José Horaguti, n.º 45, Parque das Laranjeiras, Sorocaba/SP.
Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0706 de 30 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

34 – INTIMAÇÃO DZ N.º 0707/25

INTERESSADO(A): TETSUO OYAKAWA.

ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Profª. Rosemary de Mello Moreira Pereira, n.º 346, Parque das Laranjeiras, Sorocaba/SP.

Pela presente, fica o interessado intimado(a) a adotar os procedimentos conforme exposto na Intimação DZ n.º 0707 de 30 de outubro de 2025, a ser cumprida no prazo de 02 (dois) dias do recebimento da intimação, conforme Lei Municipal 8354/2007, artigo n.º 38. Para mais informações, entre em contato com a Divisão de Zoonoses no seguinte endereço: Rua Nain, n.º 57, Jd Betânia, Sorocaba – SP.

O não cumprimento das solicitações acarretará penalidade de multa prevista na legislação vigente.

35 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00157436/2025-84

INTERESSADO(A): ADEMAR ILDEFONSO DA SILVA
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Bras Siqueira de Andrade, n.º 277, Iporanga, Sorocaba/SP.
ASSUNTO: Auto de Infração n.º 21.711 de 29 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

36 – PROCESSO SEI N.º 3552205.404.00157436/2025-84

INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA SORIANO MANZANO MORENO
ENDEREÇO DA INFRAÇÃO: Rua Carlos Cerqueira Holtz, n.º 358, Casa 1, Jardim Nova Aparecida, Sorocaba/SP.

ASSUNTO: Auto de Infração n.º 21.712 de 29 de outubro de 2025. Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal, não venha alegar desconhecimento do referido auto de infração. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

Edmara Gavassa

Chefe da Seção de Zoonoses

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00008874/2024-39

Drogaria São Paulo S.A.

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida Itavuvu, 2090 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta

de Núbia Machado de Sousa

DEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00008867/2024-37

Drogaria São Paulo

Serviços de vacinação e imunização humana

Avenida Itavuvu, 2090, Térreo 2094 - Jardim Maria Antônia Prado, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta

de Edilene da Silva

DEFERIDO

3-Processo nº. 3552205.404.00042351/2025-01

Nipro Medical Ltda

Fabricação de produtos de limpeza e polimento

Avenida Nipro, 451 - Iporanga, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 09/09/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-206-000048-1-2

4-Processo nº. 3552205.404.00013225/2024-50

Regina Márcia Prado Teixeira

Atividade de podologia

Rua Antônio Perez Hernandez, 125 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 08/09/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-869-000053-1-2

5-Processo nº. 3552205.404.00011705/2024-86

Bela Morada Casa de Repouso Ltda

Clínicas e residências geriátricas

Rua Frei Galvão, 420 - Vila Santana, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Eliane de Ambrósio Ruzzante

DEFERIDO

6-Processo nº. 3552205.404.00076707/2025-00

Associação dos Cabos e Soldados da PM do Est. S. Paulo

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 198 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 01/09/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003247-1-0

7-Processo nº. 3552205.404.00006625/2024-17

Colégio Resplendor Ltda

Educação infantil - creche

Rua Epaminondas Neves, 463 - Jardim Astro, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 22/08/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-851-001403-1-7

8-Processo nº. 3552205.404.00011185/2025-92

Agindo Juntos Geramos+ AJG

Atividades de assistência social prestada em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

Alameda das Açucenas, 141 - Jardim Simus, Sorocaba-SP

Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 19/02/2026

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-873-000046-1-8

9-Processo nº. 3552205.404.00013657/2025-41

Município de Sorocaba - UBS Aparecidinha

Laboratórios clínicos

SES**Secretaria da Saúde**

Rua Joaquim Machado, 620 - Aparecidinha, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 14/03/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001224-1-6
10-Processo nº. 3552205.404.00009613/2025-17
Município de Sorocaba - UBS Ulisses Guimarães
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Ferdinando Irineu Corra, 27 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
para Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior
DEFERIDO
11-Processo nº. 3552205.404.00009092/2025-06
Município de Sorocaba - UBS Ulisses Guimarães
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Ferdinando Irineu Corra, 27 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Alexandre Ascensio
DEFERIDO
12-Processo nº. 3552205.404.00009054/2025-45
Município de Sorocaba - UBS Ulisses Guimarães
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua Ferdinando Irineu Corra, 27 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/02/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002831-1-8
13-Processo nº. 3552205.404.00002866/2025-60
A.J Estética Avançada Ltda
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Conde Francisco Matarazzo, 119 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
14-Processo nº. 3552205.404.00026810/2024-10
Clínica Barros Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Avenida Professor Arthur Fonseca, 692 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
para Clínica Barros Serviços Médicos Sociedade Simples Unipessoal Limitada
DEFERIDO
15-Processo nº. 3552205.404.00006782/2024-14
Nossa Clínica Centro de Diagnóstico e Tratamento Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Mascarenhas Camelo, 247 - Vila Santana - Sorocaba SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Natália Sal Iba Abujamra Possebom
DEFERIDO
16-Processo nº. 3552205.404.00006805/2024-91
Nossa Clínica Centro de Diagnóstico e Tratamento Ltda
Posto de coleta laboratorial
Rua Mascarenhas Camelo, 247 - Vila Santana - Sorocaba SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Natália Saliba Abujamra Possebom
DEFERIDO
17-Processo nº. 3552205.404.00016199/2024-11
Pet Center Comércio e Participações S.A
Atividades veterinárias
Avenida Dom Aguirre, 2121 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba - SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Ana Paula Sanches Barcelos
DEFERIDO
18-Processo nº. 3552205.404.00008187/2024-13
Centro Médico Imagem S/A
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
Rua Eulália Silva, 214 - sala 01 - Jardim Vergueiro - Sorocaba SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Bruna Aparecida de Barros Alves
DEFERIDO
19-Processo nº. 3552205.404.00011647/2025-71
Município de Sorocaba - UBS Márcia Mendes
Atividade odontológica
Rua José Augusto Rabello Júnior, 91 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba SP
Alteração de Responsabilidade Legal
para Magno Sauter Ferreira de Andrade Júnior
DEFERIDO
20-Processo nº. 3552205.404.00011309/2025-30
Município de Sorocaba - UBS Márcia Mendes
Laboratórios clínicos
Rua José Augusto Rabello Junior, 91 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 24/02/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001212-1-5
21-Processo nº. 3552205.404.00011343/2025-12
Município de Sorocaba - UBS Márcia Mendes
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Rua José Augusto Rabello Junior, 91 - Jardim Vera Cruz, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 24/02/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002822-1-9
22-Processo nº. 3552205.404.00009019/2025-26
Município de Sorocaba - UBS Ulisses Guimarães
Laboratórios clínicos
Rua Ferdinando Irineu Corra, 27 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 24/02/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001213-1-2
23-Processo nº. 3552205.404.00009009/2025-91
Município de Sorocaba - UBS Ulisses Guimarães
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Ferdinando Irineu Corra, 27 - Parque Vitória Régia, Sorocaba-SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 20/02/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003132-1-1
24-Processo nº. 3552205.404.00042792/2025-02
Marcus Vinicius Rodrigues Senne
Atividade odontológica
Avenida Ipanema, 975 - Vila Nova Sorocaba, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-001039-1-8
Motivo: Encerramento das Atividades
DEFERIDO
25-Processo nº. 3552205.404.00127639/2025-46
Exata Ótica Loja 02 Ltda
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua São Bento, 178 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
26-Processo nº. 3552205.404.00126232/2025-00
Elisabete Cristiane Borges Ótica
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Capitão Pedro Tavares, 187 - Vila Espírito Santo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de prescrições óticas, com 200 folhas
DEFERIDO
27-Processo nº. 3552205.404.00037385/2024-94
Carvalho e César Serviços Médicos SS
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Rua Coronel José Loureiro, 46 - Centro - Sorocaba/SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento
INDEFERIDO
28-Processo nº. 3552205.404.00119941/2025-21
São Bento Produtos e Serviços Para Animais Ltda
Atividades veterinárias
Avenida Doutor Gualberto Moreira, nº 890 - Parque São Bento - Sorocaba/SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
29-Processo nº. 3552205.404.00119989/2025-39
São Bento Produtos e Serviços Para Animais Ltda
Atividades veterinárias
Avenida Doutor Gualberto Moreira, nº 890 - Parque São Bento - Sorocaba/SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
DEFERIDO
30-Processo nº. 3552205.404.00127538/2025-75
Corts Clínica de Ortopedia Reabilitação e Trauma de Sorocaba Ltda
Atividades de fisioterapia
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos fisioterápicos, com 300 folhas
DEFERIDO
31-Processo nº. 3552205.404.00025159/2025-41
Cardio Pro Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Eulália Silva, 214 - Jd. Faculdade - Sorocaba SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta
de Cássia Eliane Kusnir
DEFERIDO
32-Processo nº. 3552205.404.00111582/2025-63
Cardio Pro Serviços Médicos Ltda
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Eulália Silva, 214 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de para Fernando Sampaio
DEFERIDO
33-Processo nº. 3552205.404.00107570/2025-34
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorocaba - APAE
Atividades de fisioterapia
Rua: Ubirajara, 528 - Vila Progresso - Sorocaba - SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Ana Paula Romero Raggio Lia
DEFERIDO
34-Processo nº. 3552205.404.00098183/2025-08
DB Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica Ltda
Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Avenida Victor Andrew, 1470, Galpão 1 e 2 - Zona Industrial - Sorocaba/SP
Alteração de Responsabilidade Legal
de para Sandro Luiz Soto
DEFERIDO
35-Processo nº. 3552205.404.00098191/2025-46
DB Laboratórios de Anatomia Patológica e Citológica Ltda

SES

Secretaria da Saúde

SEQUAV

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida

Laboratórios de anatomia patológica e citológica
Avenida Victor Andrew, 1470, Galpão 1 e 2 – Zona Industrial – Sorocaba/SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Fernanda Ferreira de Caires Barros
DEFERIDO
36-Processo nº. 3552205.404.00098566/2025-78
Vittoria Dental Clinic Ltda
Atividade odontológica - consultório odontológico
Rua Adoniran Barbosa, 40, Sala 06- Parque Campolim - Sorocaba/SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/09/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-003251-1-2
37-Processo nº. 3552205.404.00051832/2025-07
51.433.629 Cassia Mariano da Silva
Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
Rua Miguel Sutil, 536, Vila Santana - Sorocaba/SP
Licença Sanitária Inicial - Estabelecimento - Validade: 03/09/2026
DEFERIDO CEVS Nº 355220501-960-000213-1-8
38-Processo nº. 3552205.404.00145530/2025-91
CLINICA STACHEWSKI LTDA
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Rua Abrão Mahuad, 108 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21979 de 25/09/2025
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4823
Termo de Interdição de Produto nº 4013
Interdição de Produto (s)
39-Processo nº. 3552205.404.00144654/2025-59
RAIA DROGASIL S/A
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 2605 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Auto de Infração nº 21249 de 30/09/2025
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto nº 4942
Termo de Interdição de Produto nº 4240
Termo de Interdição de Produto nº 4241
Interdição de Produto (s)
Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Equipamento nº 4943
Termo de Interdição de Equipamento nº 4242
Interdição de Equipamento
Em 29/10/25
Rubens Tadeu Domingues
Chefe da Seção de Apoio Operacional
Elaine Cristina da Silva Ferreira
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

ATA DE ATA DE ELEIÇÃO PARA CONSTITUIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA
DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA DR. EDWARD MALUF

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2025, NA SALA ADMINISTRATIVA DA POLICLÍNICA MUNICIPAL DE SOROCABA DR. EDWARD MALUF, ONDE SE ENCONTRAVA INSTALADA A URNA PARA O DEPÓSITO DE VOTOS VISANDO A ELEIÇÃO DA DIRETORIA CLÍNICA, COMPARECERAM OS(AS) MÉDICOS(AS) CUJAS ASSINATURAS SEGUEM EM ANEXO, A FIM DE PROCEDEREM A REFERIDA ELEIÇÃO POR VOTO SECRETO E DIRETO. COMPARECERAM À RESPECTIVA URNA 28 COLEGAS MÉDICOS(AS) APTOS(AS) A VOTAREM, EM PROCESSO ELEITORAL TRANSCORRIDO SEM NENHUMA ANORMALIDADE. FINDO O PRAZO ESTABELECIDO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DATADO DE 02/09/2025, PROCEDEU-SE A ABERTURA DA URNA QUE SE ENCONTRAVA ATÉ ENTÃO LACRADA, PARA A CONTAGEM DOS VOTOS ALI DEPOSITADOS, OBTENDO-SE O SEGUINTE RESULTADO: CHAPA 01 → 28 VOTOS "SIM" E 00 VOTOS "NÃO", TOTALIZANDO: 28 VOTOS VÁLIDOS. DIANTE DE TAL RESULTADO, A COMISSÃO ELEITORAL PROCLAMOU VENCEDORA A CHAPA 01, PARA O BIÊNIO 2025/2027 CONFORME ABAIXO RELACIONADOS:

NOVA DIRETORIA CLÍNICA

DIRETOR CLÍNICO

NOME: DR. LUIZ CARLOS BEDA - CRM/SP Nº. 61157

VICE- DIRETOR CLÍNICO

NOME: DR. SEMAAN CAMIS NETO - CRM/SP Nº. 72452

NADA MAIS HAVENDO A CONSIGNAR, ENCERRAMOS A PRESENTE ATA, A QUAL VAI DEVIDAMENTE ASSINADA POR MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA DAS NEVES
Data: 30/10/2025 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br PRISCILLA CECILIA MENDES BARTOCCI LUZ
Data: 30/10/2025 15:32:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Lúcio Roberto de Oliveira das Neves
CRM-SP: 124.756
Secretário da Comissão Eleitoral

Priscilla Cecília Mendes Bartocci
146.080
Secretária Adjunta da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA CRISTINA GALVAN COSTA GALERO
Data: 30/10/2025 15:50:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br RODRIGO SAMPAIO VIEIRA
Data: 30/10/2025 16:03:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Camila Cristina Galvan Costa
Matrícula: 499.787
Servidora de apoio da Comissão Eleitoral

Rodrigo Sampaio Vieira
Matrícula: 448.937
Servidora de apoio da Comissão Eleitoral

**JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 032/2025

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como antidesportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 175/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 13.

Jogo (QF) C PINHEIROS/AMÉRICA/ORTECA CONT. X UNIÃO MINEIRÃO/G5/KGB

Data: 25/10/2025 – 09h30 (Campo do Jair)

RONALD GABRIEL LIMA

Atleta, C PINHEIROS/AMÉRICA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

SIDNEI VIDAL GONÇALVES

Com. Técnica, C PINHEIROS/AMÉRICA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

RAFAEL DA CRUZ SILVA

Atleta, UNIÃO MINEIRÃO/G5/KGB

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 176/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 15.

Jogo (QF) SÃO PAULO FC X UNIÃO MINEIRÃO/G5/KGB

Data: 25/10/2025 – 10h30 (Campo do Jair)

BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA BARBOSA

Atleta, UNIÃO MINEIRÃO/G5/KGB

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

CÉSAR AUGUSTO SOUZA

Com. Técnica, UNIÃO MINEIRÃO/G5/KGB

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 177/2025/JEDD

Competição: Futebol de Menores 2025 – Sub 15.

Jogo (QF) JARDIM DOS ESTADOS X K-JURU/ACADEMIA DE FUTEBOL

Data: 25/10/2025 – 09h40 (Jardim dos Estados)

ARTHUR HENRIQUE FREITAS OLIVEIRA

Atleta, JARDIM DOS ESTADOS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 178/2025/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias - Sub 17.

Jogo (QF) EC MANCHESTER X AE UNIÃO ZONA NORTE

Data: 25/10/2025 – 12h30 (Jardim dos Estados)

MÁRCIO VINÍCIUS DA TRINIDADE VIEIRA

Com. Técnica, AE UNIÃO ZONA NORTE

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 179/2025/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias - Sub 17.

Jogo (QF) MARIA EUGÊNIA X EC RED TAILS

Data: 26/10/2025 – 15h00 (Jardim dos Estados)

GABRIEL SCHITINI DOS SANTOS ROSA

Atleta, MARIA EUGÊNIA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

LUÍS FERNANDO MELO DE LIMA

Atleta, EC RED TAILS

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 180/2025/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias - Sub 17.

Jogo (QF) XURIS FC X CA DESPORTIVO SOROCABA

Data: 25/10/2025 – 15h30 (campo Xuris)

MURILO SHIOZAKI DOS SANTOS

Atleta, XURIS FC

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

GUSTAVO SANCHES DOS SANTOS

Atleta, CA DESPORTIVO SOROCABA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 181/2025/JEDD

Competição: Taça Brigadeiro Tobias - Sub 17.

Jogo (QF) EC JARDIM LOS ANGELES/UNIÃO BC X VILA FC/UBERTEC

Data: 25/10/2025 – 09h00 (CE Dr. Pitico)

MATHEUS CORDEIRO

Atleta, EC JARDIM LOS ANGELES/UNIÃO BC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 182/2025/JEDD

SEQUAV**Secretaria de Esporte
e Qualidade de Vida**

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/41) ADME JARDIM SOL NASCENTE X GE SANTA TEREZINHA

Data: 26/10/2025 – 10h30 (CE Dr. Pitico)

MATHEUS FELIPE V. MENDES DA SILVA

RODRIGO LUIZ DE PAULA

WESLWY MARK JULES WEL

Atleta, GE SANTA TEREZINHA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 183/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/42) AMÉRICA FC X AD UNIDOS ZONA LESTE

Data: 26/10/2025 – 10h30 (Luciano Pellegrini)

PAULO ROBERTO FALCK LEITE

Com. Técnica, AD UNIDOS ZONA LESTE

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 184/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (B/43) AA VILA HELENA X AA AVENIDA

Data: 26/10/2025 – 10h30 (Arena Vila Helena)

MATHEUS GAGETTI RUIZ

Com. Técnica, AA AVENIDA

Incurso no art. 58 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

Pena: Suspensão de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação.

Processo nº 185/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (B/42) ATLÉTICO BRASIL FC X EC NOVA ESPERANÇA

Data: 26/10/2025 – 10h30 (arena Galo)

EDUARDO LIMA DE CARVALHO

LUCAS ADÃO GOMES

Atleta, ATLÉTICO BRASIL FC

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

GUSTAVO DAMASCENO SILVA

Atleta, EC NOVA ESPERANÇA

Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida.

Processo nº 186/2025/JEDD

Competição: Taça Cidade de Sorocaba 2025.

Jogo (A/44) EC PAULISTANO X AA MAGNÓLIA

Data: 26/10/2025 – 10h30 (Euzébio Moreno)

RENAN SOUZA DINIZ

Atleta, AA MAGNÓLIA

Pena: Suspensão de 02 (duas) Partidas.

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, conforme o art. 22, inciso IV do CJDMS, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida. Publique-se.

Sorocaba, 30 de outubro de 2025.

Luís Carlos da Silva

Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

SEAD**Secretaria de Administração****DISPENSA ELETRÔNICA Nº. S174/2025 – CPL Nº. 368/2025**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S174/2025, CPL nº. 368/2025, destinada a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA – SERT. O limite para o recebimento da proposta no site www.bnc.org.br até às 08:30 horas do dia 05/11/2025 e a abertura para a etapa de lances está agendada às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites www.bnc.org.br (BNC), <https://encurtador.com.br/AFtl> (PNCP), <https://abre.ai/kXnA> (LICITAÇÕES II) e fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 30 de outubro de 2025 – GILSON BALDO - Seção de Compras Diretas.

DIVISÃO DE COMPRAS DIRETAS**SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS**

PROCESSO: CPL nº. 258/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 118/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO GALÃO DE 20 L - SGC

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº. 51.659.136/0001-49

VALOR: R\$ 2.223,21 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO: 1100000.4.4.90.52.34.28.01.00.04.122.7005.2019

<https://abre.ai/jPIO> - LICITAÇÕES II.<https://pncp.gov.br/app/editais/46634044000174/2025/250> - PNCP

FABÍOLA CONCEIÇÃO P. RAMOS

SEÇÃO DE COMPRAS DIRETAS

SERH**Secretaria de
Recursos Humanos****PORTARIA Nº 2229-2025/DICAF**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve remover KARINA CUSTODIO (matrícula 594927), TECNICO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO, da Secretaria do Gabinete Central, para exercer seu cargo na Secretaria da Cidadania, a partir de 23 de outubro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2230-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TATIANE PASQUOTO STIGLIANI (matrícula 595292), do cargo de FISCAL DE SAUDE PUBLICA, da Secretaria da Saúde, a partir de 29 de outubro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2231-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar REISIVAN BATISTA DOS SANTOS (matrícula 586145), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2232-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar MAICON ALISON SILVA (matrícula 586102), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de LILIAN CRISTINA DE FREITAS (matrícula 525451), no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2233-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VIVIANE SCHUBERT RAUS (matrícula 507917), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de REISIVAN BATISTA DOS SANTOS (matrícula 586145), no período de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2234-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar DALILEIA APARECIDA RODRIGUES DE MILITE (matrícula 416989), para exercer o cargo de Vice-Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de MAICON ALISON SILVA (matrícula 586102), no período de 06 de outubro a 31 de dezembro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2235-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar VERIDIANA DO SOCORRO COSTA CARDOSO (matrícula 526229), para exercer o cargo de Diretor de Escola, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de ELAINE CRISTINA FAUSTINONI DA SILVA (matrícula 511191), no período de 01 de outubro a 30 de outubro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2236-2025/DICAF

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CLARA SORGON IGNATZ (matrícula 539902), para exercer o cargo de Orientador Pedagógico, na Secretaria da Educação, enquanto perdurar o afastamento de JOSIANE CASTANHO VIEIRA (matrícula 586684), no período de 13 de outubro a 22 de outubro de 2025.

Palácio dos Tropeiros, 30 de outubro de 2025.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário de Recursos Humanos